



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 123/2022

DATA: 08/04/2022

SÚMULA: Exonera, a pedido, Professora ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a Sra. **Bruna de Oliveira Zambruski**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - 40h, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, sob regime C.L.T., nomeada por meio do Decreto n.º 258/2021, de 29 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 08 de abril de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal